

DECRETO Nº 39.993, DE 28/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor VICENTE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula n.º 2580, que exerce o Cargo de COVEIRO, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 168/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal